



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 646.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04.000	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
04.001	Departamento de Esportes
27.812.2701.2008	Manutenção do Esporte e Lazer
1310 000 3.3.90.34.00.00	Outras Desp.Decorrentes Contratos Terceirização R\$ 319.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Saúde
06.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2025	Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas
4030 000 3.3.90.34.00.00	Outras Desp.Decorrentes Contratos Terceirização R\$ 60.000,00
4031 303 3.3.90.34.00.00	Outras Desp.Decorrentes Contratos Terceirização R\$ 71.000,00
10.301.1001.2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4950 000 3.3.90.34.00.00	Outras Desp.Decorrentes Contratos Terceirização R\$ 104.170,40
4951 303 3.3.90.34.00.00	Outras Desp.Decorrentes Contratos Terceirização R\$ 91.829,60

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Anulação parcial de dotação orçamentária:

04.000	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
04.001	Departamento de Esportes
27.812.2701.2008	Manutenção do Esporte e Lazer
1220 000 3.3.50.41.00.00	Contribuições R\$ 319.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Saúde
06.001	Fundo Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

10.301.1001.2025	Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas		
4060 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 60.000,00
4080 303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 71.000,00
10.301.1001.2027	Participação no Consórcio Ciruspar		
4320 000 3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 66.287,60
4340 000 3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 29.951,12
4360 000 4.4.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 7.931,68
10.301.1001.2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4980 303 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 91.829,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 11 de maio de 2026.


JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 022/2026.

São João, 11 de maio de 2026.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, no orçamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Fundo Municipal de Saúde. Os créditos adicionais tem por objetivo atender as demandas das secretarias e são provenientes de cancelamento de dotação orçamentária das próprias secretarias.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


JONI ZANELLA FERREIA
Prefeito Municipal